



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

Pca Wilson Eloy Pimenta 100 - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45

Processo: 88657/2020

Objetivo: COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00:00 de 20 de Janeiro de 2021, reuniram-se PREFEITURA DE PIRACANJUBA o(a) Pregoeiro(a) JACQUELINE SILVA CAMPOS e os membros da Equipe de Apoio TAYNARA CARDOSO BARBOSA, TAINA SOARES BASTOS, regulamentado(a) pelo(a) Decreto n.º 14, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
MARTON COSTA E SILVA - ME	Sim	01.418.622/0001-05	MARTON COSTA E SILVA	1709371 SSP / GO	Sócio

bservações

MARTON COSTA E SILVA - ME

Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: Gasolina comum - QTD: 172602,280 - LT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05		4,7900	826.764,9212	Classificada

Lote: 1 Item 2: Etanol Comum - QTD: 563,740 - LT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05		3,3700	1.899,6038	Classificada

Lote: 1 Item 3: Diesel comum - QTD: 123887,060 - LT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05		3,8900	481.920,6634	Classificada

Lote: 1 Item 4: DIESEL S10 - QTD: 108468,430 - LT

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05		3,9300	426.280,9299	Classificada

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: Gasolina comum

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	4,7900

Lote: 1 Item 2: Etanol Comum

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	3,3700

Lote: 1 Item 3: Diesel comum

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	3,8900



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA  
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

Pca Wilson Eloy Pimenta 100 - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Lote: 1 Item 4: DIESEL S10

Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	MARTON COSTA E SILVA - ME	01.418.622/0001-05	3,9300

6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:  
Empresa(s) habilitada(s): MARTON COSTA E SILVA - ME

EMPRESA MARTON COSTA E SILVA - ME  
CNPJ / CPF 01.418.622/0001-05

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DECLARAÇÕES DIVERSAS	Habilitado
HABILITAÇÃO JURÍDICA	Habilitado
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	Habilitado
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Habilitado
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Ocorrências na Sessão Pública

Analisada a documentação a Pregoeira constatou que a empresa **MARTON COSTA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05 deixou de apresentar documentação exigida no Edital em seu Item 09, subitem 9.1, Inciso II, alínea d, qual seja:

*"Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS);*

Considerando que a única empresa Credenciada nos autos do Pregão Presencial nº 45/2020 foi Inabilitada por falta de documentação, Considerando o Artigo nº 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, qual seja:

*"§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)"*

A Pregoeira então fixou um prazo de 08 dias úteis para que a empresa **MARTON COSTA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05 apresentasse documentação, dito isto, o Representante presente na Sessão, Sr. Marton Costa e Silva, apresentou ainda no momento da Sessão a Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS)**, conforme Certidão anexa a esta Ata. Ficando então a Empresa **MARTON COSTA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05 devidamente **HABILITADA** nos autos do Pregão Presencial nº 45/2020.

Considerando que os itens 03 e 04 apresentados na Proposta de Preços da Empresa **MARTON COSTA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.622/0001-05 estavam acima do estimado no Edital. Considerando que as cotações para Preço Parâmetro realizadas pelo Departamento de Compras de Piracanjuba foram realizadas através da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis – ANP no dia 17 de dezembro de 2020. Considerando a urgência e necessidade dos itens para o bom desempenho dos trabalhos das Secretarias ligadas à Prefeitura Municipal de Piracanjuba. A Pregoeira decide por diligenciar os autos do Pregão Presencial nº 45/2020 para o Departamento de Compras, para que o mesmo realize novas Cotações referente aos itens 03 e 04 para comprovação do aumento dos valores. Caso não seja comprovado, ficarão os itens Fracassados da Presente Licitação, caso seja comprovado será realizada a Adjudicação por Autoridade Competente.



**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**  
**PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA**

Pca Wilson Eloy Pimenta 100 - Centro, Piracanjuba, Goiás

01.179.647/0001-95


**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO**


**9 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**Equipe:**

  
JACQUELINE SILVA CAMPOS  
PREGOEIRA

  
TAYNARA CARDOSO BARBOSA  
MEMBRO EQUIPE

  
TAINA SOARES BASTOS  
MEMBRO EQUIPE

**Licitantes presentes:**

  
MARTON COSTA E SILVA - ME  
MARTON COSTA E SILVA  
SÓCIO



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 26569563**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:

MARTON COSTA E SILVA

CNPJ

01.418.622/0001-05

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.466.287.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 20 JANEIRO DE 2021**

**HORA: 14:18:31:5**